



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES - CAPIVARA

PORTARIA Nº 032/SADM/2022.

Pimenta Bueno – RO, 13 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRUNO PSCHISKI LARA**, matrícula nº 100029, servidor efetivo, como Fiscal do Contrato nº 05/2022/CMPB, celebrado entre a Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, CNPJ 84.568.872/0001-40 e a empresa 3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME CNPJ: 18.511.491/0001-09, no processo administrativo nº 133/2022/CMPB.

Art. 2º – Nomear **MÁRCIA PEREIRA RIOS**, Matrícula 100030, servidora efetiva, como Gestora do Contrato nº 05/2022/CMPB, celebrado entre a Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, CNPJ 84.568.872/0001-40 e a empresa 3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME CNPJ: 18.511.491/0001-09, no processo administrativo nº 133/2022/CMPB

Art. 3º – Para a consecução do objeto proposto neste ato, os servidores ora deverão observar as disposições expressas do Decreto Municipal nº 6.287/2022, e desenvolver outras ações necessárias para bom cumprimento do encargo.

Art. 3º – Em caso de necessidade de substituição, por qualquer motivo, cabe ao fiscal informar a chefia imediata para nova nomeação e proceder o necessário para o ato de transição.

Art. 4º - Esta portaria não gera efeitos financeiros e passa a vigorar a partir desta data.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970 –000 Fone: (69) 3451-2015.
E-mail: administrativo@pimentabueno.ro.leg.br